

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ.

a VARA CÍVEL E ANEXO

Travessa Itororó nº 300, Praça da República, 87200-000, Cianorte - Pr.
Fones/Fax: (44) 3619-0500



- PODER JUDICIÁRIO -

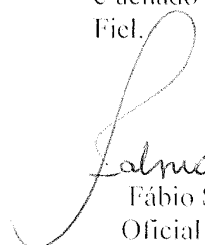
Oficial de Justiça

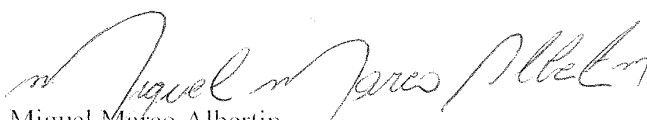
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos (04/07/2018), nesta cidade e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito, extraído dos Autos nº 0000572-05.2012.8.16.0069, da Ação de Execução Fiscal, em que é requerente: Procuradoria da Fazenda Nacional, e requerido: Auto Posto Albertin, de posse do mandado judicial, dirigi-me -- nesta, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA**, conforme descrito abaixo:

- a) 7.720 litros de etanol, hidratado, tipo combustível;
- b) 9.000 litros de gasolina, tipo C, comum;
- c) 9.560 litros de óleo diesel, tipo comum.

Feito PENHORA do bem acima descrito, deixei DEPOSITADO em mãos do DEPOSITÁRIO, que assumiu o encargo, conforme abaixo assinado, prometendo não abrir mãos, sem ordem expressa do MM Juiz do Feito, sob as penas da Lei. Do que fizemos com inteira observância das prescrições legais. E para constar, lavramos o presente Auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Depositário Fiel.


Fábio Shinohara
Oficial de Justiça


Miguel Marco Albertin
Depositário Fiel
CPF -- 141.885.598-70

